DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:030E58337FECC3E9

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 101/2021 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL - PROCEDIMENTO Nº. 030/2021 LEI 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002, LEI 8.666/93, LEI 123/2006, DECRETO N. 5450 DE 31 DE MAIO DE 2005; DECRETO Nº. 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013 E PORTARIA Nº. 07/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES– PI. CNPJ Nº. 06.728.240/0001-93 ENDEREÇO: RUA LANDRI SALES, 340, CENTRO – RIBEIRO GONÇALVES– PI.
CONTRATADA: POSTO DO LEO – CLECIANE DA SILVA TRINDADE – ME, CNPJ Nº 12.475.774/0001-58 CNPJ Nº 12.475.774/0001-58 RUA DUQUE DE CAXIAS, S/N - CENTRO, RIBEIRO GONÇALVES-PI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE 500 (QUINHENTOS) BOTIJÕES DE GÁS GLP ENVASADO 13 KG PARA O PROGRAMA GÁS MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI.
FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.
VALOR: O VALOR TOTAL É DE R$ 57.500,00(CINQUENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 29 DE SETEMBRO DE 2021
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 30 DE SETEMBRO DE 2021
DATA DA ASSINATURA: 01 DE OUTUBRO DE 2021
SIGNATARIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES– PI CNPJ Nº. 06.728.240/0001-93 (CONTRATANTE) POSTO DO LEO – CLECIANE DA SILVA TRINDADE – ME, CNPJ Nº 12.475.774/0001-58 (CONTRATADO)

Id:0738289C988AC115

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
CNPJ: 06.554.950/0001-44
Praça Juscelino Kubitschek, 351, Centro, Várzea Grande - Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2021
CONTRATO Nº 02.3009/2021
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II da Lei 8.666/93.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE CURSO DE BRIGADISTA DE INCÊNDIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE VARZEA GRANDE-PI.
VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 30/09/2021
VIGÊNCIA: 31/12/2021
FONTE DE RECURSO: 001.
SIGNATÁRIOS: Robert Eudes Nunes de Sousa, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e José Elianderson de Moura Fontes, pela empresa JOSE ELIANDERSON DE MOURA FONTES 01553849370-ME (EM CONSULTORIA & CAPACITAÇÃO).

Id:05D4E3243B00C116

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
CNPJ: 06.554.950/0001-44
Praça Juscelino Kubitschek, 351, Centro, Várzea Grande - Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 010/2021
CONTRATO Nº 03.3009/2021
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, II, C/C ART. 13, III, DA LEI 8.666/1993.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/PI, CNPJ Nº 06.554.950/0001-44.
CONTRATADO: J. CALDAS NETO EIRELI-EPP, CNPJ: 30.247.574/0001-20.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECÍFICA NA SEARA TRIBUTÁRIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TRIBUTÁRIA ADMINISTRATIVA E JUDICIAL REFERENTE AO ICMS – ECOLÓGICO E MODIFICAÇÃO DO ÍNDICE QUANTO AO PERCENTUAL DE ICMS, NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-PI.
VALOR ESTIMADO: R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) MENSAIS.
FONTE DE RECURSO: 001.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE MESES) CONTADOS DE SUA ASSINATURA, EM 30/09/2021.

Id:04719DABDD76C117

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
CNPJ: 06.554.950/0001-44
Praça Juscelino Kubitschek, 351, Centro, Várzea Grande - Piauí

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria específica na seara tributária na prestação de serviços de consultoria tributária administrativa e judicial referente ao ICMS – Ecológico e Modificação do índice quanto ao percentual de ICMS, no município de Várzea Grande - PI.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
(Inexigibilidade de licitação, Art. 25, II, c/c art. 13, III, da Lei 8.666/1993)

De acordo com o procedimento administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 010/2021, objetivando a contratação acima citada, **HOMOLOGO** o processo realizado pela CPL, **e ADJUDICO** o resultado no valor estimado de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, em favor da empresa **J. CALDAS NETO EIRELI-EPP, CNPJ: 30.247.574/0001-20**, como contraprestação dos serviços de consultoria específica na seara tributária na prestação de serviços de consultoria tributária administrativa e judicial referente ao ICMS – Ecológico e Modificação do índice quanto ao percentual de ICMS, no município de Várzea Grande - PI, de acordo com o parecer jurídico que é fundamentado no Artigo 25, inciso II da Lei nº 8666/93 os quais são partes integrantes dos presentes autos.

Várzea Grande/PI, 30 de setembro de 2021.

Robert Eudes Nunes de Sousa Segundo
Prefeito Municipal de Várzea Grande-PI